



LEI ORDINÁRIA Nº 2339

de 23 de julho de 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Jerusalém Avivamento em Corumbá.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Jerusalém
Avivamento em Corumbá.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2013

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2339/2013 - 23 de julho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em